

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 130/2024**

Retira função gratificada, designa a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I - Retirar da Função Gratificada de Assistente de Planejamento Organizacional, símbolo FC-IV, a servidora efetiva JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE , a contar do dia 19 de agosto de 2024, para a qual foi designada através da Portaria nº 115, de 10 de julho de 2024.

II - Designar a servidora efetiva JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE , para exercera Função Gratificada de Agente de Contratação, símbolo FC-III a contar de 19 de agosto de 2024.

III - Revogar a Portaria nº 115, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 11 de julho de 2024, edição nº 3629.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA